

ACOMPANHADO DE VEREADORES, O PREFEITO MAURÍCIO EM VIAGEM À CAPITAL SÃO PAULO OBTÉM IMPORTANTES CONQUISTAS

Em viagem à capital do estado, o prefeito Maurício acompanhado dos vereadores Carlos Gonçalves da Silva o Carlím da Pá (PSD), Gilberto Penariol o Giba (DEM) e Néelson de Souza o Nelsinho da Ambulância (PSD), estiveram em vários setores do governo em busca de benefícios para o município de São Francisco.

Prefeito e vereadores estiveram na Assembleia Legislativa, onde os vereadores tiveram audiência com seus respectivos deputados.

Maurício e vereadores visitaram a CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo, onde o prefeito pleiteou a liberação dos já conquistados recursos para a Praça da COHAB JOSÉ HONÓRIO DE CARVALHO a Praça da Bíblia da "ZÉ HONÓRIO".

Na Secretaria da Educação em regime de urgência o prefeito foi em busca de solução para a quadra de esportes da Escola Estadual Oscar Antônio da Costa.

O secretário adjunto da educação em (foto na reunião com prefeito e



Secretário Adjunto doutor Luciano, prefeito Maurício, vereador Giba Penariol, vereador Carlím da Pá e vereador Nelsinho da Ambulância (Secretaria da Educação do Governo do Estado de São Paulo. Gabinete do Secretário).

vereadores) explicou que o atraso ao início da reconstrução da quadra poliesportiva da escola Oscar, que se deu por questões burocráticas, mas já no próximo mês deverá iniciar a reconstrução da quadra.

Já no Palácio dos Bandeirantes

(Sede do Governo do Estado de São Paulo), o prefeito com os vereadores foram atrás das emendas parlamentares conquistadas e que ainda estão a pagar.

"Essa viagem foi muito proveitosa para o município e a

companhia dos vereadores foi essencial ao demonstrar força e união das autoridades municipais na luta por nossa cidade" disse o prefeito Maurício Honório de Carvalho. Por: Anderson Pimenta

Secretaria da Fazenda amplia regras de parcelamento de ICMS e IPVA

Medida faz parte do programa Nos Conformes e favorece os contribuintes com débitos em atraso

A Secretaria Estadual da Fazenda e Procuradoria Geral do Estado (PGE) editaram três novas regras para o parcelamento de débitos do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), para estimular os contribuintes ao cumprimento de suas obrigações tributárias. As resoluções conjuntas de número 1, 2 e 3 foram publicadas na edição do dia 24 de novembro do Diário Oficial do Estado.

A medida faz parte do programa Nos Conformes, projeto da Fazenda, que estabelece uma lógica de atuação do Fisco estadual, voltada ao apoio e colaboração aos contribuintes.

A primeira resolução atualiza as regras dos parcelamentos atuais de ICMS, de débitos inscritos em dívida ativa e ainda não ajuizados, e elimina a exigência de justificativa para parcelamento em até 60 parcelas.

Já os débitos de IPVA inscri-



tos em dívida ativa, relativos a fatos geradores ocorridos até 2017, podem ser pagos em até 10 vezes, como descrito na resolução número 2.

E a resolução nº 3 permite o parcelamento, em até 60 parcelas, dos débitos de substituição tributária de fatos geradores ocorridos até 30 de

setembro de 2018, sendo que os parcelamentos poderão ser requeridos até 31 de maio de 2019. Vale lembrar que débitos de substituição tributária relativos a fatos geradores posteriores a 30 de setembro de 2018 continuam sob o regime de quitação à vista.

A resolução permite o par-

celamento de débitos declarados na Guia de Informação e Apuração do ICMS (GIA) e não pagos; débitos exigidos por meio de AIIM; débitos inscritos e/ou ajuizados e débitos decorrentes de procedimento de autorregularização no âmbito do programa "Nos Conformes".

DELÍCIAS DO PORCO
100% NATURAL
Banha Suína
PRODUTO SEM CONSERVANTES.
FEITO COMO ANTIGAMENTE.
100% da Roça

IMPERIUM
Modas
(17) 99654-4362
Av. Dr. Francisco Felix de Mendonça, 4940
Palmeira D'oeste - SP

CASA DO LAVRADOR
Agropecuária
Telefones: (17) 3651-1547 e 3651-1186

NUTRIAGRO
D'OESTE
J. C. MINGATI & MINGATI LTDA.
Defensivos, Fertilizantes e
Produtos Agropecuários em Geral
Tel. (17) 3651-1298 -
Palmeira d'Oeste - SP

SOBERANA
Panificadora e Lanchonete
Restaurante
99681 1330
17- 3651 1330
Pão de Alho SOBERANA
Muito mais gostoso!

Conveniência

D'Oeste Posto de Serviço

(17) 3651-1129

Aberto 24 Horas

Rua Brasil, 44 - Centro, Palmeira D'Oeste



Oliveira Calçados

Gerente: Priscila Oliveira

Fone: (17) 3651-1036

Rua Brasil, 48-10 - Centro - Palmeira d'Oeste



MASTER
INFORMÁTICA

Venda de computadores e suprimentos em geral para informática | Assistência técnica | Formatação
Instalação de Programas | Recarga de Tonners e cartuchos
Remoção de vírus | Configuração de rede
Atendimento em domicílio

(17) 3651.1136

CAMAC

CANÁRIO - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES

FONE: (17) 3651-1423
FONE/FAX: 3651-1339

RUA BRASIL, Nº 56-100 - CENTRO - PALMEIRA D'OESTE-SP

Tribuna da Imprensa

EXPEDIENTE

Jornal Tribuna da Imprensa S/S Ltda
C.N.P.J. nº 13.787.972/0001-10
Insc. Municipal nº 0300.1036.1302

Diretor Presidente: Filipe Botelho Soares Dutra Fernandes
Diretor Comercial: José Antonio Fernandes
Editora/Redatora: Marília Botelho Soares Dutra Fernandes
Colunista: Tenente Dirceu Cardoso

Redação: Rua Rio Branco, nº 49-16 - Centro
Fone (17) 3651-1293 / 3651-1379 - Palmeira d'Oeste/SP
CEP 15.720-000 - E-Mail: tribunadacomarca@yahoo.com.br

Diagramação e Impressão:
Gráfica e Editora Total Graph - JALES-SP - Fone (17) 3632-6889
MSN e E-mail: folharegional@melfinet.com.br

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores, não refletindo necessariamente a opinião deste jornal.

A CORRUPÇÃO, OS MILITARES E O GOVERNO

A corrupção é o grande mal das décadas. Em suas diferentes formas, ela é identificada na vida político-administrativa brasileira há aproximadamente um século. Foi motivo de golpes, revoluções e tentativas. Na maioria das vezes, as forças armadas, excitadas por parte da classe política e da sociedade, depuseram governos, sustentaram outros ou até assumiram a tarefa de governar. As utopias levaram a grandes enganos e sofrimentos. O que vemos hoje nada mais é do que uma virada de mesa. Mas sem a necessidade de intervenção militar ou quebra institucional, pois o próprio povo a materializou pela via democrática do voto.

A eleição do capitão Jair Bolsonaro e a escolha de militares para compor o seu governo, desfazem a narrativa dos esquerdistas que, perdoados pela Lei da Anistia em relação aos crimes cometidos na luta armada dos anos 60-70, puderam voltar à política e, ao assumir o poder, passaram o tempo todo tentando demonizar generalizadamente os militares. Esqueceram-se dos seus crimes perdoados pelo advento da Anistia e tentaram criminalizar os que os combateram em nome do Estado de então. Ao mesmo tempo, criaram a promiscuidade entre os poderes e, para se manter, produziram o Mensalão, o Petrolão e outras formas de assalto aos cofres públicos que comprometeram a classe política, escandaliza-



ram os brasileiros e levaram ao resultado eleitoral recente.

Espera-se que o novo governo tenha condições para recuperar a paz, a autoridade e o equilíbrio social. Que os poderes da República exerçam eficientemente suas tarefas, contando com a experiência e a cultura dos militares ora convocados a participar. Que a lei seja rigorosamente aplicada tanto para proteger os que dela necessitam quanto para punir os que a contrariam. Não queremos governos autoritários que ajam ilegalmente, mas também não podemos concordar com oposições calcadas na mentira, em versões fantasiosas e muito menos em movimentos de desobediência civil. A população, majoritariamente apolítica, carece de governo e instituições firmes, que lhes dêem segurança

e tranquilidade para trabalhar, produzir, poupar, viver e ser feliz. Os ativistas pendurados no governo, nas universidades e em instituições oficiais têm de ser desligados e os que forem titulares de carreiras, compelidos a atuar nas áreas para as quais foram contratados. Nada deve

ser impedido de continuar fazendo política, mas no âmbito dos partidos. Jamais onde ganham salários para servir à população. O desvio de finalidade também é corrupção e deve ser combatido...

Tenente Dirceu Cardoso Gonçalves

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 011/2018 Data de Protocolo: 23/01/2018 CEVS: 353520001-863-000011-1-2 CEVS: 353520001-863-000011-1-2 Data de Validade: 08/11/2019 Razão Social: ZILDO TAKEO SATO CNPJ/CPF: 24878121840

Endereço: AVENIDA PREFEITO HÉLIO PONCE, 5121 CENTRO Município: PALMEIRA D'OESTE CEP: 15720-000 UF: SP Resp. Legal: ZILDO TAKEO SATO CPF: 24878121840

Resp. Técnico: ZILDO TAKEO SATO CPF: 24878121840 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:60728 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PALMEIRA D'OESTE, Sexta-feira, 9 de Novembro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 011/2018 Data de Protocolo: 23/01/2018 CEVS: 353520001-863-000012-1-0 CEVS: 353520001-863-000011-1-2 Data de Validade: 09/11/2019 Razão Social: ZILDO TAKEO SATO CNPJ/CPF: 24878121840

Endereço: AVENIDA PREFEITO HÉLIO PONCE, 5121 CENTRO Município: PALMEIRA D'OESTE CEP: 15720-000 UF: SP Resp. Legal: ZILDO TAKEO SATO CPF: 24878121840

Resp. Técnico: ZILDO TAKEO SATO CPF: 24878121840 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:60728 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PALMEIRA D'OESTE, Sexta-feira, 9 de Novembro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 199/2018 Data de Protocolo: 06/11/2018 CEVS: 353520001-863-000009-1-4 CEVS: 353520001-863-000008-1-7 Data de Validade: 08/11/2019 Razão Social: CÉLIA APARECIDA SOTILE CNPJ/CPF: 06164906822 Endereço: AVENIDA DR. FRANCISCO FÉLIX DE MENDONÇA, 5140 CENTRO

Município: PALMEIRA D'OESTE CEP: 15720-000 UF: SP Resp. Legal: CÉLIA APARECIDA SOTILE CPF: 06164906822 Resp. Técnico: CÉLIA APARECIDA SOTILE CPF: 06164906822 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:32321 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO EXTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PALMEIRA D'OESTE, Quinta-feira, 8 de Novembro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 199/2018 Data de Protocolo: 06/11/2018 CEVS: 353520001-863-000008-1-7 CEVS: 353520001-863-000008-1-7 Data de Validade: 08/11/2019 Razão Social: CÉLIA APARECIDA SOTILE CNPJ/CPF: 06164906822 Endereço: AVENIDA DR. FRANCISCO FÉLIX DE MENDONÇA, 5140 CENTRO

Município: PALMEIRA D'OESTE CEP: 15720-000 UF: SP Resp. Legal: CÉLIA APARECIDA SOTILE CPF: 06164906822 Resp. Técnico: CÉLIA APARECIDA SOTILE CPF: 06164906822 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:32321 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PALMEIRA D'OESTE, Quinta-feira, 8 de Novembro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 072/2018 Data de Protocolo: 10/05/2018 CEVS: 353520001-863-000015-1-1 CEVS: 353520001-863-000014-1-4 Data de Validade: 08/11/2019 Razão Social: SUELI SATIE SUENAGA CNPJ/CPF: 14205247800 Endereço: AVENIDA PREFEITO HÉLIO PONCE, 5178 CENTRO Município: PALMEIRA D'OESTE CEP: 15720-000 UF: SP Resp. Legal: SUELI SATIE SUENAGA CPF: 14205247800

Resp. Técnico: SUELI SATIE SUENAGA CPF: 14205247800 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:41036 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PALMEIRA D'OESTE, Quinta-feira, 8 de Novembro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 072/2018 Data de Protocolo: 10/05/2018 CEVS: 353520001-863-000014-1-4 CEVS: 353520001-863-000014-1-4 Data de Validade: 08/11/2019 Razão Social: SUELI SATIE SUENAGA CNPJ/CPF: 14205247800

Endereço: AVENIDA PREFEITO HÉLIO PONCE, 5178 CENTRO Município: PALMEIRA D'OESTE CEP: 15720-000 UF: SP Resp. Legal: SUELI SATIE SUENAGA CPF: 14205247800 Resp. Técnico: SUELI SATIE SUENAGA CPF: 14205247800

CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:41036 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PALMEIRA D'OESTE, Quinta-feira, 8 de Novembro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 072/2018 Data de Protocolo: 10/05/2018 CEVS: 353520001-863-000014-1-4 CEVS: 353520001-863-000014-1-4 Data de Validade: 08/11/2019 Razão Social: SUELI SATIE SUENAGA CNPJ/CPF: 14205247800

Endereço: AVENIDA PREFEITO HÉLIO PONCE, 5178 CENTRO Município: PALMEIRA D'OESTE CEP: 15720-000 UF: SP Resp. Legal: SUELI SATIE SUENAGA CPF: 14205247800 Resp. Técnico: SUELI SATIE SUENAGA CPF: 14205247800

CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:41036 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PALMEIRA D'OESTE, Quinta-feira, 8 de Novembro de 2018



ODONTOLOGIA FERRARI

CIRURGIÕES DENTISTAS

Dr. Waldecir Ferrari
CROSP 21723

DR. Anísio Martins F. Neto
CROSP 92267

DR.ª Thaís Vieri Bastom
CROSP 101543

CLÍNICA GERAL • DENTÍSTICA
ENDODONTIA (CANAL) • CLAREAMENTO
ODONTOPEDIATRIA • ORTODONTIA
IMPLANTE • PRÓTESE

Atendimento com hora marcada

Fone: (17) 3651-1229
Rua XV de Novembro, 44-40 - Centro,
Palmeira d'Oeste, SP



PREFEITURA MUNICIPAL
Palmeira D'Oeste - Estado de São Paulo
Av. Dr. Francisco Felix Mendonça, 4955 Centro
Fone/Fax (017) 651-1212 = CEP 15720-000
CNPJ 46.609.731/0001-30
pmpalmeira@ig.com

DECRETO Nº 037 – DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL nº 02/2.016
CONTENDO VARIOS CARGOS:-

“AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE; AGENTE SANITÁRIO; ASSISTENTE SOCIAL; ATENDENTE DA AÇÃO SOCIAL; ATENDENTE DE SAÚDE; AUXILIAR ADMINISTRATIVO; AUXILIAR CONTABILIDADE; AUXILIAR DEPARTAMENTO DE PESSOAL; AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS; AUXILIAR TESOUREARIA; TRABALHADOR BRAÇAL; COLETOR LIXO; CONTROLADOR ADMINISTRATIVO SAÚDE; ENFERMEIRO; FARMACEUTICO; FAXINEIRA; GARI; INSPETOR DE ALUNOS; MERENDEIRA; MOTORISTA; NUTRICIONISTA (EDUCAÇÃO); OPERADOR MAQUINA PESADA; PADEIRO; PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I); PSICOPEDAGOGO; SECRETÁRIO DE ESCOLA; SERVENTE DE ESCOLA; TECNICO DE ENFERMAGEM; TECNICO DE RAIOS-X (PRONTO SOCORRO); TRATORISTA; VETERINÁRIO (ZOOZOSES)”.

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo no exercício das suas atribuições legais e em conformidade com o item 1 “DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES”; item 1.2 que determina validade do Concurso Público de 02 (dois) anos contado da data de sua homologação podendo ser prorrogado por igual período com base no artigo 37 inciso III da Constituição Federal:

Visando a contenção de despesa com a execução de novo Concurso Público Municipal, PRORROGA o Concurso Público 02/2.016 com término findo em 29 de dezembro de 2.018 por mais 02 (dois) anos, isto é, o vencimento do referido Concurso terá como prazo findo em 29 de dezembro de 2.020.

Palmeira d'Oeste – SP, 22 de novembro de 2.018

Reinaldo Savazi
Reinaldo Savazi
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Palmeira D'Oeste – Estado de São Paulo
Av. Dr. Francisco Felix Mendonça, 4955 Centro
Fone/Fax (17) 3651-1212 = CEP 15720-000
CNPJ 46.609.731/0001-30
E-mail pmpalmeira@ig.com.br

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

A Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo na pessoa do Sr. REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:-

Convoca o candidata aprovada no Concurso Público Municipal nº. 02/2.016, abaixo relacionado, conforme resultado publicado por Edital anteriormente, a comparecer no próximo dia 21 de novembro de 2018, às 7h00min no DEPARTAMENTO DE PESSOAL situado à Avenida Dr. Francisco Felix Mendonça nº. 49-55, com o fim específico de tomar posse do cargo pleiteado. O não comparecimento no dia e horário marcado implicaram na desistência da vaga.

CARGO	CLASSIF.	NOME	MEDIA.
ENFERMEIRO	5º	TAISA POLIANI PICOLIN SIMOES	55,00

Palmeira d'Oeste - SP, 13 de novembro de 2018.

Reinaldo Savazi
Reinaldo Savazi
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Palmeira D'Oeste - Estado de São Paulo
Av. Dr. Francisco Felix Mendonça, 4955 Centro
Fone/Fax (017) 651-1212 = CEP 15720-000
CNPJ 46.609.731/0001-30
pmpalmeira@ig.com

DECRETO Nº 038 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO MUNICIPAL nº 02/2.017, CONTENDO VARIOS CARGOS:-

“PROFESSOR PEB II – PORTUGUES/INGLES – 30 HORAS; PROFESSOR PEB I – ESPECIALIZAÇÃO – AEE – 30 HORAS; PROFESSOR PEB I – 30 HORAS; TÉCNICO ENFERMAGEM – SAMU – COM EXPERIÊNCIA MINIMA DE 01 ANO EM URGÊNCIA e EMERGÊNCIA; MEDICO VETERINÁRIO (ZOOZOSES); PSICÓLOGO 30 HORAS; NUTRICIONISTA – NASF – 20 HORAS; FISIOTERAPEUTA – NASF – 20 HORAS; PSICÓLOGO – NASF – 30 HORAS; EDUCADOR PROFISSIONAL – 20 HOAS”.

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo no exercício das suas atribuições legais e em conformidade com o item 14.17, que determina que a validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano podendo ser prorrogado por igual período a critério da Prefeitura Municipal:-

PRORROGO o Processo Seletivo nº 02/2.017 homologado em 28 de dezembro de 2.017 tendo com prazo findo em 27 de dezembro de 2.018 por mais um período de 01 (um) ano, ou seja, vencimento findo em 27 de dezembro de 2.019.

Palmeira d'Oeste – SP, 22 de novembro de 2.018.

Reinaldo Savazi
Reinaldo Savazi
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO avisa que se acha aberta a Licitação na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 001/2018, do Tipo Menor Preço, com critério de julgamento POR Item que objetiva a aquisição de equipamentos e material permanente, necessários para as dependências da Câmara Municipal, conforme Anexo I.

Este certame tem sua abertura ocorrida nesta data, 28 de Novembro de 2018 e a sessão de Pregão se dará no dia 12 de Dezembro de 2018, na sala do Setor de Licitações, situada no Paço Municipal, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 14:30 horas. O prazo para credenciamento se transcorrerá impreterivelmente durante o período de 15 (quinze) minutos a partir do horário anteriormente estabelecido e, ao término deste, se dará início a abertura dos ENVELOPES 1 - PROPOSTA, como também em seguida se transcorreram os atos de classificação das propostas, interposição de lances e demais atos. Caso seja necessário, a critério do pregoeiro, o período de credenciamento poderá ser dilatado para as empresas que se apresentaram no local da sessão de pregão dentro do tempo previsto. As empresas interessadas em participar deste certame poderão obter maiores informações junto a Câmara Municipal de São Francisco, sito à Avenida Oscar Antonio da Costa nº. 1231, Centro, nesta cidade, ou pelo telefone (0XX17) 3693-1202. O Edital de Convocação, em que constam as condições de participação do certame, encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado e poderá ser retirado gratuitamente.

Câmara Municipal de São Francisco, aos 28 de Novembro de 2018.

JOÃO MARCOS CLAUDINO
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE 2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
O ORIGEM: Convite nº 15/2018 - Processo de Licitação nº 10/2018

CONTRATO : Nº 15/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco
CONTRATADA : “NEO DE CARVALHO CONST EIRELI EPP”
CNPJ: 21.743.239/0001-21

OBJETO: Aditivo Contratual de prazo de execução da Construção de uma Ponte de Concreto Armado, nesta municipalidade, no Córrego do Barreirão- Estrada SFR – 348, em atendimento ao convênio nº CMIL- 0006/630/18.

VALOR ADITIVO : R\$ 140.353,92 (cento e quarenta mil trezentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos)

DATA DE ASSINATURA: 01 de outubro de 2018
Vigência : de 02/10/2018 até 02/01/2019

MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE 7º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
O ORIGEM: Convite Nº 01/2014- PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 01/2014

CONTRATO : Nº 14/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco

CONTRATADA : “MEDICLIN S/S LTDA ”

OBJETO: Aditivo de prazo contratual para prestação de serviços Médicos – Especialidade Ginecologica, por 06 hrs/semanais ,no exercício de 2018.

VALOR TOTAL : R\$72.660,00 (Setenta e dois mil seiscentos e sessenta Reais)

DATA DE ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2017

Vigência : Até 31 de dezembro de 2018

MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE 4º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
O ORIGEM: Convite nº 02/2014 - Processo de Licitação nº 06/2014

CONTRATO : Nº 15/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco

CONTRATADA : “JESUS R RODRIGUES BEM ESTAR SAÚDE LTDA-ME “

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos com a disponibilização de um profissional clínico geral em jornada de 10 hrs semanais .

VALOR TOTAL : R\$70.920,00 (Setenta mil novecentos e vinte Reais)

DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro 2017

Vigência : Até 31 de Dezembro de 2018 (12 meses)

MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE 3º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
O ORIGEM: Convite nº 06/2015 - Processo de Licitação nº 31/2015

CONTRATO : Nº 61/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco

CONTRATADA : “Jesus e Rodrigues Bem Estar Saúde Ltda Me “

OBJETO: Aditivo de prazo Contratual para a prestação de serviços Médico -Clínico Geral , por 06 hrs semanais no exercício de 2018 .

VALOR TOTAL : R\$60.600,00 (sessenta mil e seiscentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro 2017

Vigência : Até 31 de Dezembro de 2018 (12 meses)

MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco

CONTRATADA : “ ECT – EMPRESA PUBLICA –LEI 509/69 – CORREIOS “

OBJETO: Aditivo da prestação de serviços do Correios para período de 04/05/2018 a 04/05/2018 .

VALOR TOTAL : R\$6.000,00 (seis mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 03/05/2018

Vigência : Até 04/05/2019 (12 meses) nm

MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE 2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
O ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2015- PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 41/2015

CONTRATO : Nº 01/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco

CONTRATADA : “OLAIDE VASCONCELOS –ME “CNPJ 19.080.578/0001-23

OBJETO: Aditivo contratual de prazo e readequação de valor para a “Contratação de empresa para a confecção e Aquisição de Próteses Dentárias , em atendimento ao Ministério da Saúde – Secretária de Atenção à Saúde , da Unidade Básica de Saúde de São Francisco , por 12 meses .

VALOR ADITADO : R\$52.398,40 (cinquenta e dois mil trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)

DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro 2017

VIGÊNCIA ADITADA : 31 de dezembro de 2018 (12 MESES)

MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE 1º TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO CONTRATUAL

O ORIGEM: Pregão Presencial nº 18/2016 - Processo de Licitação nº 29/2016

CONTRATO : Nº 02/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco

CONTRATADA : “CORTELESSI & GOBERO LTDA -ME”

OBJETO: Aditivo Contratual de prazo para fornecimento de Pães , para a merenda escolar e demais setores desta municipalidade, mantendo os preços conveniados entre as partes .

DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2017

Vigência : Até 30 de maio de 2018- 25%

MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP

Portaria nº 309 de 07 de novembro de 2.018

Dispõe sobre nomeação de servidor concursado.

Reinaldo Savazi, Prefeito Municipal de Palmeira d' Oeste Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que são conferidas por lei:

NOMEIA, a partir desta data 05/10/2018, a Srª LETICIA BERNARDO BARRIONUEVO, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Avenida Florindo Cestari s/nº 34-24 na cidade de Palmeira d'Oeste – SP, portadora da Carteira de Identidade RG. nº 49.730.832-0; CPF nº 411.828.138-44, habilitada através do Concurso Publico Municipal realizado na forma do Edital nº 02/2.016, datado de 06/10/2.016 para o emprego de “INSPE-TOR DE ALUNOS”, fazendo jus aos vencimentos mensais do cargo, referência 01 do Quadro de Pessoal.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, re- troagindo seus efeitos a partir do dia 05 de novembro de 2.018, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se Prefeitura Municipal de Palmeira d' Oeste, Estado de São Paulo, 07 de novembro de 2018.

Reinaldo Savazi

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura de Palmei- ra d' Oeste SP, em data supra.

Luiz Carlos Felício

Encarregado Expediente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP

Portaria nº 314 de 12 de novembro de 2.018

Dispõe sobre nomeação de servidor concursado.

Reinaldo Savazi, Prefeito Municipal de Palmeira d' Oeste Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que são conferidas por lei:

NOMEIA, a partir desta data 12/11/2018, o Srº SERGIO DOMINGOS DE ALMEIDA, brasi-leiro, solteiro, residente e domiciliado na RUA JOSE BUFON nº 40-67 na cidade de Pal- meira d'Oeste – SP, portador da Carteira de Identidade RG. nº 25.595.386-0; CPF nº 181.539.818-38, habilitado através do Concurso Publico Municipal realizado na forma do Edital nº 02/2.016, da- tado de 06/10/2.016 para o emprego de “MO- TORISTA”, fazendo jus aos vencimentos mensais do cargo, referência 02 do Quadro de Pessoal.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se Prefeitura Municipal de Palmeira d' Oeste, Estado de São Paulo, 12 de novembro de 2018.

Reinaldo Savazi

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura de Palmei- ra d' Oeste SP, em data supra.

Luiz Carlos Felício

Encarregado Expediente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP

Portaria nº 315 de 12 de novembro de 2.018

Dispõe sobre nomeação de servidor concursado.

Reinaldo Savazi, Prefeito Municipal de Palmeira d' Oeste Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que são conferidas por lei:

NOMEIA, a partir desta data 12/11/2018, o Srº MARCELO PEREIRA DE BRITO, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na RUA MARECHAL CASTELO BRANCO nº 38-90 na cidade de Palmeira d'Oeste – SP, portador da Carteira de Identidade RG. nº 32.215.250-2; CPF nº 305.498.428-10, habilitado através do Concurso Publico Municipal realizado na forma do Edital nº 02/2.016, datado de 06/10/2.016 para o emprego de “MOTORIS- TA”, fazendo jus aos vencimentos mensais do cargo, referência 02 do Quadro de Pessoal.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se Prefeitura Municipal de Palmeira d' Oeste, Estado de São Paulo, 12 de novembro de 2018.

Reinaldo Savazi

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura de Palmei- ra d' Oeste SP, em data supra.

Luiz Carlos Felício

Encarregado Expediente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP

Portaria nº 321 de 21 de novembro de 2.018

Dispõe sobre nomeação de servidor concursado.

Reinaldo Savazii, Prefeito Municipal de Palmeira d' Oeste Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que são conferidas por lei:

NOMEIA, a partir desta data 21/11/2018, a Srª TAISA POLIANI PICOLIN SIMÕES, brasi-leira, casada, residente e domiciliada na Rua Marciano da Veiga Pimentel nº 210 na cidade de Jales – SP, portadora da Carteira de Identidade RG. nº 32.413.412-5; CPF nº 325.821.148-55, habilitada através do Concurso Publico Municipal realizado na forma do Edital nº 02/2.016, da- tado de 06/10/2.016 para o emprego de “ENFERMEIRO”, fazendo jus aos vencimentos men- sais do cargo, referência 23 do Quadro de Pessoal.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se Prefeitura Municipal de Palmeira d' Oeste, Estado de São Paulo, 21 de novembro de 2018.

Reinaldo Savazi

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura de Palmei- ra d' Oeste SP, em data supra.

Luiz Carlos Felício

Encarregado Expediente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP

PORTARIA Nº. 316, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exer- cício de suas atribuições legais; RESOLVE, designar a Servidora Municipal, a Senhora LUCÉ- LIA CRISTINA ZORLON DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº. 17.407.360-4, lotada no quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal no Cargo de Auxiliar de Serviços Ge- rais, para em caráter excepcional pelo período até 31.12.2019, prestar serviços na 232ª Zona Eleitoral de Palmeira d'Oeste, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens do Cargo, bem como, sem ônus para o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, conforme convênio de cooperação celebrado entre o Município de Palmeira d'Oeste e a UNIÃO, que culminou a elaboração da Lei Municipal n.º 2.659, de 05/12/2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CIENTIFIQUE-SE CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 13 NOVEMBRO DE 2018.

REINALDO SAVAZI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP., em data supra.

Luiz Carlos Felício

Encarregado Exp. Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP

PORTARIA Nº. 317, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exer- cício de suas atribuições legais; RESOLVE, designar a Servidora Municipal, a Senhora VALÉ- RIA GARCIA FARIA MES-CHIARI, portadora da Cédula de Iden- tidade RG. nº. 40.573.482-7 e do CPF n.º 225.885.398-23, lo- tada no quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal no Cargo de Auxiliar de serviços Gerais, para em caráter excepcional pelo período até 31.12.2019, prestar serviços na 232ª Zona Eleitoral de Palmeira d'Oeste, sem prejuízos de seus vencimentos e de- mais vantagens do Cargo, bem como, sem ônus para o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, conforme convênio de cooperação celebrado entre o Município de Palmeira d'Oeste e a UNIÃO, que culminou a elaboração e promulgação da Lei Municipal n.º 2.659, de 05/12/2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CIENTIFI- QUE-SE CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 13 DE NO- VEMRO DE 2018.

REINALDO SAVAZI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP., em data supra.

Luiz Carlos Felício

Encarregado Exp. Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP

Portaria nº 329 de 26 de novembro de 2.018

Dispõe sobre nomeação de servidor concursado.

Reinaldo Savazi, Prefeito Municipal de Palmeira d' Oeste Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que são conferidas por lei:

NOMEIA, a partir desta data 26/11/2018, o Srº ANDRÉ BAR- BOZA DOS SANTOS, brasi-lei-ro, solteiro, residente e domicilia- do na Rua Sonia Maria nº 158 na cidade de SOCIMBRO – SP, portador da Carteira de Identidade RG. nº 40.057.862-1; CPF nº 316.543.578-20, habilitado através do Concurso Publico Municipal realizado na forma do Edital nº 02/2.016, datado de 06/10/2.016 para o emprego de “AGENTE SANITÁRIO”, fazen- do jus aos vencimentos men- sais do cargo, referência 02 do Quadro de Pessoal.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se Prefeitura Municipal de Palmeira d' Oeste, Estado de São Paulo, 26 de novembro de 2018.

Reinaldo Savazi

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura de Palmei- ra d' Oeste SP, em data supra.

Luiz Carlos Felício

Encarregado Expediente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP

LEI MUNICIPAL N.º 2.704, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018. Estima a receita e fixa a despesa do Município de Palmeira

d.Oeste SP para o exercício de 2019.

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d.Oeste SP, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. O orçamento do Município de Palmeira d.Oeste SP para o exercício de 2019, estima a Receita em R\$ 27.170.600,00 (vinte e sete milhões, cento e setenta mil e seiscentos reais) e fixa a Despesa em 27.170.600,00 (vinte e sete milhões, cento e setenta mil e seiscentos reais) sendo:

Artigo 2º. A receita será arrecadada na forma da legislação vi- gente e das especificações constan-tes dos quadros integrantes desta Lei, observando o seguinte desdobramento:

Receitas Prevista		
Imposto, Taxas e Contribuições de Melhoria		R\$ 3.109.000,00
Contribuições	R\$	926.000,00
Receita Patrimonial	R\$	606.600,00
Receita de Serviços	R\$	23.500,00
Transferências Correntes	R\$	22.731.920,00
Outras Receitas Correntes	R\$	80.300,00
Alienação de Bens	R\$	700.000,00
Contribuições – Intra OFSS	R \$	1.654.000,00
Receita de Serviços –intra –OFSS	R\$	48.000,00
Outras Receitas Correntes – Intra Ofss	R\$	532.000,00
Deduções do Fundeb	R\$	-3.240.720,00
Sub total:	R\$	27.170.600,00

Artigo 3º. A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes desta Lei, com os seguintes desdo- bramentos:

I - Por Funções de Governo		
01 – Legislativa	R\$	1.020.000,00
04 – Administração	R\$	2.686.644,00
08 – Assistência	R\$	892.100,00
09 – Previdência Social	R\$	3.652.000,00
10 – Saúde	R\$	6.202.020,00
11 - Trabalho	R\$	308.000,00
12 – Educação	R\$	6.892.500,00
13 – Cultura	R\$	31.000,00
15 - Urbanismo	R\$	1.650.000,00
16 – Habitação	R\$	3.000,00
20 – Agricultura	R\$	489.000,00
22 – Industria	R\$	1.000,00
26 – Transporte	R\$	1.445.000,00
27 – Desporto e lazer	R\$	384.000,00
28 - Encargos Especiais	R\$	1.164.336,00
99 – Reserva de Contingência	R\$	350.000,00
Total	R \$	27.170.600,00

II - Por Órgão da Administração

01/01 – Câmara Municipal	R\$	1.020.000,00
02/01 - Chefia do Executivo	R\$	616.800,00
02/02 – Administração	R\$	1.750.844,00
02/03 – Finanças	R\$	1.833.336,00
02/04 – Agricultura e Abastecimento	R\$	489.000,00
02/05 – Educação	R\$	6.892.500,00
02/06 – Cultura	R\$	31.000,00
02/07 – Educação Física e Desportos	R\$	384.000,00
02/08 - Saúde	R\$	6.202.020,00
02/09 – Serviços Urbanos	R\$	1.650.000,00
02/10 – Habitação	R\$	3.000,00
02/11 – Industria, Comércio e Serviços	R\$	1.000,00
02/12 – Assistência	R\$	892.100,00
02/13 - Serviços Municipal de Estradas e Rodagem	R\$	1.445.000,00
02/14 – Trabalho	R\$	308.000,00
03/01 – Instituto de Previdência Municipal	R\$	3.652.000,00
Total	R\$	27.170.600,00

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir durante o exercício créditos suplementares até o limite de 15 % (quinze por cento) do total da despesa fixada no artigo 1º observando-se o disposto no artigo 43 da Lei federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

II - abrir créditos suplementares até o limite consignado sob a denominação de Reserva de Con-tingência em conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

III – Transpor, remanejar ou transferir recursos dentro de uma mesma categoria de Programação, de Órgão para outro, de uma Unidade para outra, e, de uma dotação para outra, sem previa auto-rização Legislativa nos termos do Inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal até o Limite de 15 % do orçamento corrente.

IV – Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos

Parágrafo 1º - Não onerarão o limite previsto no inciso I, os créditos destinados a:

I - suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas a pessoal inativos e pensionistas, dívida pública, débitos constan-tes e precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vincula-dos.

Parágrafo 2º - Ficam inclusos e alterados no PPA e LDO os Projetos, Atividades e Elementos de Despesas de que trata esta Lei.

Artigo 5º- Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2019.

Palmeira d' Oeste-SP, 22 de novembro de 2018.

REINALDO SAVAZI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada conforme lei pertinente, em data supra.

Luiz Carlos Felício

Encarregado Exp. Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 037/2018.
CONVITE: 007/2018.
CONTRATO Nº 058/18

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE – SP.

CONTRATADA: JOSÉ RICARDO DA SILVA SANTANA 13588942807, com sede a Rua Valentim Minto, nº 325, Sala A - centro, CEP 15.580-000, no município de Mira Estrela/SP, inscrita no CNPJ nº 14.155.813/0001-65.

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos Serviços de Elaboração e Execução de Projetos Pedagógicos (Capacitação de Professores e Funcionários, Manutenção e Cadastramento no SIMEC e PAR, Reorganização da Secretaria Municipal de Educação) e acompanhamento nas prestações de contas do sistema SIMEC e SIGARP, através de visitas diárias aos setores da Prefeitura Municipal e consultas via telefone e e-mail sempre que necessário, por 12 meses.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2018.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL- IPREM MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO

RESOLUÇÃO Nº. 007/2018.

ALAN JHONY GALONI , Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco, Comarca de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONSIDERANDO que enquadre-se no Art.30da lei Complementar 026./2005,a aposentadoria em comento deve-se observar no caso de homem, tempo mínimo de serviço de 10 anos no serviço publico, tempo mínimo de cargo de 5anos no cargo, 60 anos de idade e 35 de contribuição. Pela regra do Inciso III do artigo 53, para cada ano a mais de contribuição reduz um idade, observa-se que o segurado contribuiu com 28 anos, portanto 3 a mais que compensa os dois que falta para 60 anos

CONSIDERANDO parecer do Conselho Deliberativo e Fiscal do IPREM, conforme ATA de 22 de outubro de 2018,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Por Invalidez ao senhor : VAGNER RODRIGUES GOUVEIA , portador da Cédula de Identidade nº.27.778194 SSP/SP e C.P.F nº. 255.843.038-60, residente e domiciliada à Rua Rio Grande do Sul nº. 1453, nesta cidade de São Francisco, Estado de São Paulo, no valor de R\$ 6.435,89 (seis mil quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco, 23 de outubro de 2018.

ALAN JHONY GALONI
Superintendente

REGISTRADO E PUBLICADO.
DATA SUPRA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL- IPREM MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO

RESOLUÇÃO Nº. 008/2018.

ALAN JHONY GALONI , Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco, Comarca de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONSIDERANDO que enquadre-se no Art.30da lei Complementar 026./2005,a aposentadoria em comento deve-se observar no caso de homem, tempo mínimo de serviço de 10 anos no serviço publico, tempo mínimo de cargo de 5anos no cargo, 60 anos de idade e 35 de contribuição. Pela regra do Inciso III do artigo 53, para cada ano a mais de contribuição reduz um idade, observa-se que o segurado contribuiu com 28 anos, portanto 3 a mais que compensa os dois que falta para 60 anos

CONSIDERANDO parecer do Conselho Deliberativo e Fiscal do IPREM, conforme ATA de 22 de outubro de 2018,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Por Tempo de Serviço há senhora : MARIA CORDEIRO RAMOS , portador da Cédula de Identidade nº.20.351.852 SSP/SP e C.P.F nº. 083.399.418-28, residente e domiciliada à Rua São Paulo nº. 997, nesta cidade de São Francisco, Estado de São Paulo, no valor de R\$ 2.175,16 (dois mil cento e setenta e cinco reais e dezesseis centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco, 30 de outubro de 2018.

ALAN JHONY GALONI
Superintendente

REGISTRADO E PUBLICADO.
DATA SUPRA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
VARA ÚNICA VARA ÚNICA XV DE NOVEMBRO, 4871VARA ÚNICA VARA ÚNICA VARA ÚNICA VARA ÚNICA COMARCA DE PALMEIRA D'OESTE
FORO DE PALMEIRA D'OESTE
VARA ÚNICA
Rua XV de Novembro, 4871, . Centro - CEP 15720-000, Fone: (17) 3651-1317, Palmeira D'Oeste-SP - E-mail: palmeiradoeste@tjst.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: 1001527-33.2016.8.26.0414
Classe – Assunto: Procedimento Comum - Posse
Requerente: João Bozzetto e outro

Vara ÚnicaVara Única-EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1001527-33.2016.8.26.0414. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo, Dr(a). Rafael Salomão Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos requeridos Manoel Gonçalves Rodrigues Fernandes e sua esposa Izaira Cidrão Rodrigues e Ricardo Satto Garcia e sua esposa Carolina Silveira, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de João Bozzetto, RG.12.143.306, CPF.002.615.278-94 e sua esposa Neusa Gonçalves Antonio, RG.10.091.321-0, CPF. 195.756.478-40, ambos residentes na Rua Antonio Proni, 790, Centro, Aparecida d'Oeste/SP, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que João Bozzetto e sua esposa ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando o Usucapião do imóvel, denominado, lote 11, da quadra 04, situado na Rua Antonio Proni, de formato retangular, do lado direito confrontando-se com a Rua Maria Antonia de Jesus, do lado esquerdo confrontando-se com o lote 12, de propriedade de Elena Licuri e nos fundos, confronta-se com o lote 10 de propriedade de Carlos Bianchini, perfazendo uma área de 324 metros quadrados, contendo com benfeitorias, uma casa de alvenaria, cobertas com telhas brasilit, contendo três quartos, sala, cozinha, 2 banheiros, área de serviço e alpendre com garagem, emplacada na Prefeitura de Aparecida d'Oeste sob o nº 790, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Palmeira D'Oeste, aos 03 de julho de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE 2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL O ORIGEM: Convite nº 15/2018 - Processo de Licitação nº 10/2018

CONTRATO : Nº 15/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco

CONTRATADA : “NEO DE CARVALHO CONST EIRELI EPP” CNPJ: 21.743.239/0001-21

OBJETO: Aditivo Contratual de prazo de execução da Construção de uma Ponte de Concreto Armado, nesta municipalidade, no Córrego do Barreirão- Estrada SFR – 348, em atendimento ao convênio nº CMIL- 0006/630/18.

VALOR ADITIVO : R\$ 140.353,92 (cento e quarenta mil trezentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos)

DATA DE ASSINATURA: 01 de outubro de 2018

Vigência : de 02/10/2018 até 02/01/2019

MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

ABANDONAMENTO DE EMPREGO

A EMPRESA, NILDIANY FACIN NOGAROTO DIAS, inscrita no CEI sob nº 51.20982747/88, com sede à Rua Brasil S/Nº, na cidade de Palmeira D'Oeste, solicita o comparecimento do funcionário CLAUDOMIRO GONÇALVES DOS SANTOS, portador da CTPS nº 56076 – SÉRIE 0205/SP para prestar esclarecimentos sobre sua ausência que ocorre desde 25/10/2018. Seu não comparecimento caracterizará ABANDONO DE EMPREGO, conforme artigo, alínea “f” da CLT.

Palmeira D'Oeste, 27 de novembro de 2018

Nildiany F. Nogaroto Dias
NILDIANY FACIN NOGAROTO DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO CONTRATO Nº 044/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE/SP

CONTRATADO: JOSÉ AUGUSTO RAMOS PEREIRA - ME, inscrita no CNPJ Nº 26.833.441/0001-68, com sede à Rua Brasil, nº 5077, Centro – na cidade de Palmeira d' Oeste – SP., CEP 15.720-000.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços engenharia consistente em consultoria, assessoria técnica, elaboração de projetos, acompanhamento de processos objetos de convênios com as secretarias do Estado, Ministérios Federais e demais órgãos públicos.

VALOR DO ADITAMENTO- Valor total estimado R\$12.250,00 (doze mil duzentos e cinquenta reais).

ASSINATURA: 19 de Novembro de 2.018.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.

MODALIDADE: Dispensa nº 002/2018.

Palmeira d' Oeste/SP, 19 de Novembro de 2.018

REINALDO SAVAZI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL
Palmeira D'Oeste – Estado de São Paulo
Av. Dr. Francisco Felix Mendonça, 4955 Centro
Fone/Fax (17) 3651-1212 = CEP 15720-000
CNPJ 46.609.731/0001-30
E-mail pmpalmeira@ig.com.br

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

A Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo na pessoa do Sr. REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:-

Convoca os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal nº. 02/2.016, abaixo relacionado, conforme resultado publicado por Edital anteriormente, a comparecer no próximo dia 26 de novembro de 2018, às 7h00min no DEPARTAMENTO DE PESSOAL situado à Avenida Dr. Francisco Felix Mendonça nº. 49-55, com o fim específico de tomar posse do cargo pleiteado. O não comparecimento no dia e horário marcado implicaram na desistência da vaga.

CARGO	CLASSIF.	NOME	MEDIA
AGENTE SANITÁRIO	7º	JOÃO PAULO DOS SANTOS SILVA	50,00
	8º	ANDRÉ BARBOZA DOS SANTOS	50,00
	9º	JOSÉ HENRIQUE GOMES	50,00

Palmeira d'Oeste - SP, 22 de novembro de 2.018.

Reinaldo Savazi
Reinaldo Savazi
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018

MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) QUE OBJETIVA A contratação de empresa especializada na AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE necessário para a EMEI MINERVINA BARBARA CARDOSO e CRECHE ESCOLA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2018

PROCESSO nº 041/2018

DATA DA REALIZAÇÃO: 19/12/2018

HORÁRIO: a partir das 14h00m

LOCAL: Sala do Setor de Licitações - Paço Municipal

PALMEIRA D'OESTE-SP, 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D' OESTE
REINALDO SAVAZI
PREFEITO MUNICIPAL



ESCRITÓRIO ORIENTADOR

Fone: 17 3651-1132

Av. Carlos Gomes, nº 49-75 - Centro
PALMEIRA D'OESTE-SP

CONTADORES RESPONSÁVEIS: LUIZ OSMAR MIGLIORANÇA
LUIZ FERNANDO MIGLIORANÇA

SEGURANÇA

O lote é um investimento seguro e bem mais estável que uma aplicação na poupança. O lote sempre estará no mesmo lugar e a documentação garante os direitos do proprietário.

RESIDENCIAL DAS Araucárias

PLANTÃO DE VENDAS
17 99747-5810

#FocaNaVida: campanha do Detran/SP incentiva a direção responsável no verão

Com tema “Verão é tudo de ON, fique OFF no trânsito: #FocaNaVida”, ação em conjunto com Movimento Paulista de Segurança no Trânsito e Artesp destaca riscos do uso do celular ao volante

A foca veio de novo dar o alerta de segurança no trânsito, agora para o verão. O Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (Detran.SP) lança nesta quarta-feira (28/11), em conjunto com o Movimento Paulista de Segurança no Trânsito e a Artesp, uma nova campanha de conscientização sobre direção responsável. Com o tema “Verão é tudo de ON, fique OFF no trânsito: #FocaNaVida”, ela terá ações de mídia dentro de cidades e em rodovias para combater comportamentos de risco, como o uso indevido do celular.

A campanha traz de volta a simpática estrela das últimas campanhas do Governo de São Paulo sobre segurança no trânsito. O principal alvo são os jovens de 18 a 34 anos, que representam 1 em cada 3 vítimas no trânsito, segundo dados do Movimento Paulista, programa do Governo de São Paulo do qual o Detran.SP é integrante e que atua para reduzir as fatalidades.

O perigo do uso indevido do



celular é o grande destaque. Será tema de filmes em emissoras de TV e redes sociais, além de spots de rádio e de banners na mídia online. “É fácil se distrair com o celular. Tanto motoristas quanto pedestres devem manter a atenção no trânsito. Esta é a melhor forma de se evitar acidentes”, afirma o diretor-presidente do Detran.SP, Maxwell Vieira.

Segundo dados do CESVI Brasil, acessar redes sociais no celular a 100 km/h equivale a dirigir

por mais de 100 metros de olhos vendados, mais do que suficiente para provocar um acidente grave.

Temporada crítica – O número de acidentes de trânsito aumenta consideravelmente na temporada de verão, de acordo com o Movimento Paulista. A falha humana é o principal fator de risco e está presente em 94% das ocorrências fatais. Os principais comportamentos de risco são: excesso de velocidade, beber e dirigir, dispensar o cinto de segurança e distrações

causadas pelo uso do celular.

“Ao analisarmos as estatísticas do Infosiga SP, sistema de dados do Governo de São Paulo para fatalidades no trânsito, verificamos que o verão é um dos períodos mais críticos. As ocorrências aumentam não somente nas rodovias, mas também dentro das cidades, principalmente as que recebem um grande fluxo de pessoas”, explica a coordenadora do Movimento Paulista, Silvia Lisboa.

O mês de dezembro é o que

mais concentra acidentes graves. No ano passado, 523 fatalidades foram registradas, número 11% maior do que a média mensal (470 óbitos). O aumento se dá principalmente nas rodovias, que supera a casa dos 15% devido ao aumento do fluxo, mas chama a atenção o fato de que as vias urbanas concentram mais da metade das fatalidades.

Cidades e rodovias – As mensagens do Detran.SP buscam impactar as pessoas que transitam dentro das cidades.

As ações da Artesp terão como foco as rodovias e as cidades por onde elas passam. A agência que regula as rodovias concedidas à iniciativa privada instalará 900 placas com mensagens educativas nas cancelas de pedágio e distribuirá 360 mil ventarolas para quem passar pelas cabines e às pessoas impactadas em ações de conscientização nas estâncias turísticas.

“A direção consciente deve ser incentivada sempre. Com o considerável aumento de fluxo nesse período, é importante enfatizarmos essa mensagem. Uma boa viagem é, principalmente, uma viagem segura”, diz o diretor-geral da Artesp, Giovanni Pengue Filho.

Além do celular, a campanha abordará a importância do uso do cinto de segurança no banco traseiro e do respeito aos limites de velocidade e os riscos de beber e dirigir. Dicas de segurança no trânsito e outras informações úteis para o período estão disponíveis no site Chegou o Verão.

FISCO PAULISTA DESARTICULA GRUPO DE SONEGADORES EM OPERAÇÃO OLHO DE HÓRUS

A Secretaria da Fazenda, em parceria com o Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP) e Procuradoria Geral do Estado (PGE) deflagraram nesta quarta-feira, 28/11, a operação Olho de Hórus para desarticular um esquema de sonegação baseado na criação de empresas “fantasmas” e transferência de créditos espúrios de ICMS. O objetivo principal é responsabilizar os reais beneficiários da fraude contando inclusive com a prisão de cinco envolvidos e o cumprimento de 18 mandados de buscas e apreensão nos endereços residenciais e comerciais dos envolvidos.

As ações ocorrem em São Paulo, Poá, Taboão da Serra, Cajamar, Cotia, Santo André e Pindamonhangaba. A força-tarefa conta com a atuação de 26 agentes fiscais de rendas de seis Delegacias Regionais Tributárias, membros do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO da Capital) do MPSP, integrantes do Grupo de Atuação Especial para Recuperação Fiscal (GAERFIS)

da PGE e da Polícia Militar.

Com a intensificação das atividades de monitoramento, o Fisco paulista identificou que uma organização criminosa abriu inúmeras empresas “fantasmas” e “simuladas” para acobertar operações e repassar créditos de mais de R\$ 45 milhões a um real contribuinte final do setor de metal, que seria beneficiado com a sonegação e estaria, em tese, blindado do ônus tributário ao se valer da interposição de empresas simuladas e entendimentos jurídicos, como a compra por boa fé.

No esquema estão envolvidas ao menos três pessoas físicas, contratadas para a emissão de notas fiscais em nome de 11 empresas “fantasmas”, existentes somente de forma documental, e uma empresa “simulada” aberta com aparência de regularidade, porém composta por sócios “laranjas”, criada para suportar todo o ônus tributário de eventual ação fiscal, além da empresa identificada como real beneficiária do esquema.

De maneira a tornar efetiva a responsabilização de todas as

partes envolvidas na fraude estruturada, a Fazenda buscou auxílio do MPSP para a concessão dos mandados de busca, apreensão e prisão, além do amparo da PGE na identificação dos reais beneficiários e seus patrimônios, a fim de desarticular o esquema de sonegação.

Além dos mandados de prisão contra cinco dos integrantes diretos do esquema, sendo um sócio e quatro contadores, serão realizadas buscas e apreensões de documentos em 18 endereços residenciais e comerciais de pessoas físicas, jurídicas, sócios e contabilistas. A ação também diligenciará as empresas de fachada e os contribuintes beneficiários do esquema.

A força-tarefa da operação Olho de Hórus demonstra o poder do Estado no combate à sonegação e às práticas lesivas aos cofres públicos, por meio de ações incisivas para punir os que insistem em atuar a margem da lei.

Desdobramentos

Além do grupo alvo da opera-

ção Olho de Hórus, já há outros grupos/indivíduos identificados e o próximo passo será buscar a responsabilização dos reais beneficiários, aqueles que se aproveitam do crédito para deixar de recolher os impostos devidos.

Para interromper o fluxo criado por grupos fraudulentos, a Secretaria tem investido em ações preventivas e de constante mo-

nitoramento. Desde agosto, o Fisco identificou mais de 500 empresas criadas apenas com a finalidade de gerar créditos de ICMS. Essas empresas emitiram notas fiscais eletrônicas em valores superiores a R\$ 5 bilhões, tendo destacado mais de R\$ 380 milhões em ICMS. Todas essas empresas tiveram a emissão de seus documentos fiscais proibi-

das e suas inscrições estaduais imediatamente inativadas.

Todo o esquema de sonegação, baseado na criação de empresas fantasmas e aproveitamento de créditos espúrios, está sujeito à responsabilização civil e penal de seus envolvidos, uma vez que todos os emitentes de documentos fiscais são identificáveis pelo Fisco.

DICAS DE SAÚDE

Sintomas de depressão na infância e adolescência são mais variados

Os sintomas podem se confundir com outros problemas.

Depressão não tem idade. Pode aparecer em qualquer faixa etária, mas estudos mostram que quanto mais novo, mais raro. Quando criança, a depressão aparece mais com sintomas físicos e com uma dependência emocional, como ficar grudado nos pais. Os psiquiatras Daniel Barros e Sheila Caetano estudaram sobre isso.

Os sintomas na infância e adolescência são mais variados do que nos adultos. E podem se confundir com outros problemas. Pode apresentar irritabilidade, agitação, que pode ser confundido com transtorno de hiperatividade, por exemplo. Ter medo de dormir sozinha, não querer ir para escola, ter piora no rendimento escolar, dores de cabeça, abdominais.

Sintomas de acordo com a idade:

2 a 5 anos: sintomas físicos, como parar de comer, dor na barriga.

5 a 7 anos: sintomas psicossomáticos, desempenho pobre e recusa escolar, ansiedade, fobia, irritabilidade, retraimento social.

8 a 12 anos: perda do prazer e tristeza, desesperança, variação de humor, ansiedade, recusa escolar, desejo de morte.

13 a 18 anos: irritabilidade, inquietação, isolamento social, agressividade, problemas com drogas, cansaço, dormir muito, ideação e atos suicidas.



Vendas no atacado e varejo. Venha conferir!

Telefone (17) 3651-3347
Av. Inocêncio Figueiredo, nº 53-58 -
Centro - Palmeira d'Oeste

Casa de Carnes Bessão
Servindo sempre o melhor!

ASSADOS AOS DOMINGOS
ENTREGAS EM DOMICÍLIO

17 3561-1384 / 99736-8502
Av. Adalgizo L. Prado, 68-08 - Jd. Pioneiros - SP

Drogaria Parati
Dedicada a você

AQUI TEM FARMÁCIA POPULAR

MultiDrogas
Com você, pela saúde da nossa gente

(17) 3651-1131

Rua Brasil, nº 46-15 - Centro - Palmeira D'Oeste - SP